

TERMO DE DECLARAÇÕES

Aos 11(onze) dias do mês de janeiro do ano de 2020, na Delegacia Territorial de Pilão Arcado/BA, onde presente se encontrava o Delegado de Polícia Civil, Bel. José Alberto Alencar Braga e a Escrivã, passou a Autoridade Policial a inquirir **ANDERSON CLAYTON DE FREITAS DODRIGUES**, brasileiro, união estável, natural de Juazeiro/Ba, nascido em 29/12/1974, 690526547 SSP/BA, CPF 638.823.105-53, filho de Agamenon Dias Rodrigues e de Auristela de Freitas Rodrigues, residente a Rua Melo, 237, centro, Juazeiro. **Vítima** compromissada na forma da Lei prometeu dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado, **INQUIRIDA DISSE QUE**: o declarante está trabalhando na campanha da Coligação Pilão quer mudança, operando DRONE, inclusive sendo habilitado para a função; Que nesta data, por volta das 11h45, o declarante estava na companhia de Anderson Queiroz fazendo imagens áreas com um DRONE, das residências grandes e pequenas, em Pilão Arcado, quando apareceu um veículo com 05(cinco) ocupantes, em seguida apareceram outros veículos, isso em via pública; Que o declarante por não ser da cidade, não identificou todos que apareceram no local; Que o declarante já se encontrava dentro do seu veículo com Anderson, quando um veículo o interceptou, sendo que um dos elementos bateu no vidro do seu carro, dizendo que iria matá-lo, como também exigia a entrega do DRONE, sendo que foi identificado Ronaldo Ferreira de Souza, Secretário de Finanças da Prefeitura, dizendo que quem mandava em Pilão era o Prefeito Orgeto; Que o declarante deu o cartão de memória do Drone para um dos rapazes e ao entregar o DRONE a um dos rapazes, ouviu um disparo de arma de fogo, efetuado para o chão e disparado por Ronaldo, pois o declarante viu o mesmo com um Revólver Cal. 38, de cor prata; Que Ronaldo após fazer o disparo foi contido pelos demais companheiros; Que Anderson Queiroz pode identificar todos os

envolvidos e também esclarecer os fatos; Que os elementos mandaram Anderson sair; Que o declarante esteve na Delegacia Local, não registrou o BO, porém resolveu vir a este Complexo, a fim de relatar os fatos; Que o Drone não foi devolvido até o presente momento, sendo o Procurador do Município falou para o declarante que iria devolver o Drone, após as eleições ou se o fato não fosse registrado; Que o referido Drone custou R\$ 100.000,00. Nada mais havendo, mandou encerrar o presente termo, que segue assinado por todos.

Autoridade:



Declarante:



Escrivão: